

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 29065/2008

Determinamos que, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 580/97, de 1 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio e o mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 29/2004, de 6 de Fevereiro, seja designado para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de conselheiro militar na delegação portuguesa junto da NATO, em Bruxelas, o tenente-coronel Rui Pedro Matos Tendeiro, indo ocupar o lugar previsto na citada portaria, substituindo o tenente-coronel David José Menezes Teixeira, que vem desempenhando este cargo e cuja comissão é dada por finda a 30 de Setembro de 2008.

7 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 884/2008

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o sargento-chefe de infantaria (15357481) José Manuel Bicheiro Sanches, para o cargo G1 Administrative Assistant no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, em substituição do sargento-chefe de artilharia (14605284) António Manuel Ramos Nascimento, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 20 de Setembro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 27017/2008

Em sede de execução do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo (Recurso n.º 150/2007), foi determinada, por despacho da subdirectora-geral de 27 de Outubro de 2008, por delegação de competências do director-geral, a reclassificação da funcionária Ana Paula Varela Dias, na categoria de técnico de administração tributária adjunto, nível 1, com efeitos a 11 de Agosto de 2000, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando colocada no mapa de continuação do Serviço de Finanças de Leiria 1.

28 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pينهiro*.

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Despacho (extracto) n.º 29066/2008

No decurso do processo de Reestruturação da Administração Central do Estado, o Decreto Regulamentar n.º 21/2007, de 29 de Março aprovou a orgânica da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, que se encontra ainda em processo de implementação.

Considerando que o n.º 4 do artigo 11.º e o n.º 12 do artigo 32.º, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, permitem que no decurso do processo de reestruturação de serviços, os funcionários optem voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial.

Considerando que dois funcionários, por opção voluntária, solicitaram a respectiva colocação em situação de mobilidade especial ao abrigo da legislação mencionada, por despacho do Director-Geral do Tesouro e Finanças de 16.10.2008 foi autorizado que os funcionários mencionados na lista em anexo sejam colocados em situação de mobilidade especial.

23 de Outubro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Isabel M. Silva Ressurreição*.

ANEXO

Lista nominativa dos funcionários da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças colocados em situação de mobilidade especial

| Nome | Vínculo | Carreira | Categoria | Escalão | Índice | Obs. |
|--|----------|--------------------------------|------------------------------------|---------|--------|------|
| Maria de Fátima Gomes Marques | Nomeação | Técnica superior. | Assessora principal | 4 | 900 | a) |
| Maria Manuela dos Santos Silva Teixeira Rebola | Nomeação | Técnico de património. | Subdirectora de gestão patrimonial | 1 | 410 | a) |

a) Pedido de passagem voluntária à situação de mobilidade especial, conforme previsto no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

Serviços Sociais da Administração Pública

Aviso n.º 27018/2008

Procedimento Concursal para Recrutamento de um Técnico de Informática-Adjunto, Nível 2 — Escalão 2

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 09.10.2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, do presente aviso, concurso interno de ingresso geral, com vista ao preenchimento de 1 lugar de Técnico de Informática-Adjunto do Nível 2 Escalão 2 da carreira de Técnico de Informática do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública.

2 — Foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 41.º, conjugado com o artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro pela oferta P20084074 inserida no Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial (SigaME) a 18 de Julho de 2008 e terminada a 25 de Agosto de 2008 na sequência do procedimento relativo a técnico de

informática não se registaram candidaturas de pessoal no sistema de mobilidade especial (SME), mas na bolsa de emprego (BEP), verificou-se uma candidatura após aplicação dos métodos de selecção aopositor à oferta indicado oficiosamente pela GeRAP, tendo o júri do concurso deliberado que o mesmo não se enquadravam no perfil pretendido.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Serviço, local de trabalho e remuneração — as funções serão exercidas nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública, na Rua Saraiva de Carvalho, n.º 2 em Lisboa, sendo a remuneração fixada de acordo com a escala salarial correspondente à categoria para que é aberto o concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de Março.

5 — Área funcional — a área funcional do lugar a prover enquadrarse na Divisão de Planeamento Técnico e Tecnologias de Informação (DPTTI) cujas competências se encontram estabelecidas no ponto 3.3 do Despacho 11 648/2007, do Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113 de 14 de Junho de 2007.

6 — Conteúdo Funcional — O constante do ponto 3 da Portaria n.º 358/2002 de 3 de Abril, nomeadamente: Zelar e manter operacional a Rede de Dados Ethernet, os Sistemas Operativos Windows NT, 2000 e 2003 Server, recorrendo sempre que necessário a instruções e comandos para o seu bom funcionamento; Realizar as operações inerentes à definição de perfis, criação e remoção de utilizadores; Criar e possibilitar a partilha de pastas com informação para os utilizadores da rede; Configurar e afinar os sistemas, periféricos e equipamento de comunicação para assegurar o bom funcionamento de todo o parque informático; Efectuar a limpeza do file-system dos servidores; Executar backup's, e, sempre que necessário, proceder às tarefas de recuperação de informação; Garantir a assistência técnica às diversas aplicações desenvolvidas internamente; Planear e executar os trabalhos de processamento de dados de que seja incumbido e prestar apoio necessário aos utilizadores da rede; Zelar pela privacidade e segurança da informação que se encontre à sua guarda.

7 — Composição do júri do Concurso:

Presidente: Lic. Fernanda Maria Vintém Rodrigues — Vice-Presidente.

Vogais efectivos:

Lic. Eduardo José Ferreira Mendes — Chefe de Divisão;
Lic. Maria do Castelo Martins Pereira — Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

Lic. Sandra Maria Pedrinho Gradiz — Chefe de Divisão;
Lic. José Victor Maia Teixeira da Silva — Técnico Superior Principal.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — os constantes no artigo 5.º do Decreto-Lei 97/2001 de 26 de Março.

8.3 — Habilitação — 12.º ano.

9 — Métodos de Selecção — de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º e n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são prova de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

10 — A prova de conhecimento, revestirá a forma escrita, sendo realizada sem consulta, terá a duração não superior a 90 minutos e versará sobre as matérias constantes do programa de provas do Despacho n.º 13381/99 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, n.º 162, de 14/07/99, da Direcção-Geral da Administração Pública e Despacho conjunto n.º 1045/99 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, n.º 283, de 06/12/1999 da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública.

11 — Classificação final — a classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção acima indicados. Considerar-se-ão não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior de 9,5 valores.

12 — Apresentação das candidaturas

12.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio com aviso de recepção, atendendo-se, neste caso, à data do registo.

12.2 — Local de apresentação: Serviços Sociais da Administração Pública, Rua Saraiva de Carvalho n.º 2, 1269-096 Lisboa;

12.3 — Forma de apresentação do requerimento — o requerimento de admissão, dirigido ao Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública e contendo a indicação da referência a que se candidata e o respectivo código de oferta da BEP, deverá, explicitar os seguintes elementos: nome, número de identificação fiscal, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data de validade do bilhete de identidade, situação profissional, natureza do vínculo, mapa de pessoal e serviço a que pertence e categoria que detém.

12.4 — O requerimento de admissão ao concurso, devidamente datado e assinado, deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Curriculum profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, assim como a formação profissional detida.

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional frequentadas, fotocópias do BI e NIF.

c) Declaração devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria, a carreira e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, carreira e na Função Pública e as classificações de serviço obtidas nos últimos três anos, incluindo a sua expressão quantitativa.

d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem ser susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

12.5 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos, e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

13 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nos Serviços Sociais da Administração Pública, Rua Saraiva de Carvalho, n.º 2 em Lisboa.

13.1 — Igualdade de Oportunidades: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de Novembro de 2008. — A Presidente em Exercício, *Fernanda Rodrigues*.

Despacho n.º 29067/2008

Por despacho do Senhor Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública, de 12 de Agosto de 2008, após publicitação da oferta P20083524, no SigaME, e da aplicação dos métodos de selecção foi nomeada por tempo indeterminado a candidata Maria Odete Nogueira Amaral, assistente administrativa especialista, tendo reiniciado funções no dia 18 de Agosto de 2008 na área financeira e patrimonial dos Serviços Sociais da Administração Pública.

2 de Outubro de 2008. — A Presidente em Exercício, *Fernanda Rodrigues*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho n.º 29068/2008

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, o diplomado Samuel Santos Gamas, com o curso de Estudos Avançados em Gestão Pública foi integrado no mapa de pessoal transitório da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público através do despacho de 1 de Setembro de 2008 da respectiva Directora-Geral.

Considerando o interesse manifestado pela Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, na colocação do referido diplomado;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e do n.º 2, alínea b), do artigo. 117 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determina-se:

1 — O referido funcionário vai ocupar um posto de trabalho acrescido ao mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, na seguinte situação jurídico funcional:

| Nome | Modalidade de Vinculação | Carreira | Categoria | Escalão Índice |
|---------------------|---|------------------|--------------------------------|----------------|
| Samuel Santos Gamas | Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado | Técnica Superior | Técnico Superior de 2.ª classe | 1/400 |

2 — O presente despacho produz efeitos desde 26 de Setembro de 2008.

26 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director Regional de Agricultura e Pescas do Centro, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.